



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

---

**RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 011/2017 – DE 24 DE MARÇO DE 2017**

*Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Higienista de Serviços de Saúde - PRONATEC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.*

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008, nomeado pela portaria Nº 166 de 22/02/2017, publicada no Diário Oficial da União Nº 40, seção 02, de 24/02/2017. Considerando o deliberado na 09ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior no dia 24/04/2017 e o que consta no inciso VI do artigo 7º da Resolução CONSU/IFAC nº 045, de 12 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior, e considerando o processo 23244.003466/2017-56, resolve:

**Art. 1º.** APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Higienista de Serviços de Saúde - PRONATEC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

**Art. 2º.** Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviços e no portal do IFAC.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Branco/AC – 24 de Março de 2017.

(Original Assinada)  
ANTÔNIO CARLOS FERREIRA PORTELA  
Presidente Substituto do Conselho Superior

